

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2016, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, mas foram realizados trabalhos de acompanhamento e orientação constantes, inclusive Relatórios de Acompanhamento de serviços específicos, que encontram-se arquivados no Órgão de Controle Interno, cuja atuação geraram algumas deliberações, principalmente para a Educação, da qual este Órgão não recebeu nenhum posicionamento, conforme solicitado na Resolução TC nº 37/2016, Item 23 do Anexo II.

Chã Grande, 16 de março de 2017.

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

Controlador Interno
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port, № 030/2017